

INDICAÇÃO

INDICO PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO EM TODAS AS VIAS DO LOTEAMENTO VITÓRIA REGIÃO DO PEDRA 90.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICO A IMEDIATA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO EM TODAS AS VIAS DO LOTEAMENTO NOVA VITÓRIA, ESPECIALMENTE NAQUELAS LOCALIZADAS NA ESQUINA COM A RUA 52 DO BAIRRO PEDRA 90, QUE SE ENCONTRAM INTRANSITÁVEIS, NESTA CAPITAL.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pela calamitosa condição em que se encontram as ruas do Loteamento Nova Vitória, na confluência com a Rua 52 do Bairro Pedra 90. A falta de manutenção tem ocasionado buracos, erosões e desníveis, tornando a circulação de veículos extremamente difícil e perigosa.

A situação é tão crítica que, conforme relatos dos moradores, algumas ruas estão completamente inacessíveis, impedindo o tráfego de veículos, inclusive os responsáveis pela coleta de lixo. Essa situação gera um grave problema de higiene e saúde pública para a comunidade local, além de isolar os moradores e dificultar o seu acesso a serviços básicos.

A realização urgente dos serviços de patrolamento e cascalhamento é fundamental para restabelecer a trafegabilidade das vias, garantir o acesso dos moradores às suas residências, permitir a normalização da coleta de lixo e promover a segurança e o bem-estar da população do Loteamento Nova Vitória.

Pelo exposto, aguardamos o pronto atendimento do pedido versado na presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de maio de 2025.

Baixinha Giralдели (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350039003500370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.